



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO LOGÍSTICO
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS
(DFPC - 1982)

OFÍCIO nº 109-SecAnlComExt/DivAut/GabSubdir
EB: 64474.001338/2024-71

Brasília, DF, 06 de fevereiro de 2024

Ao Senhor
MARCELO DANFENBACK
Presidente
Liga Nacional de Atiradores Desportivos
Praça Coronel Raphael de Moura Campos, nº 68, Centro
18600-430 Botucatu-SP

Assunto: **Solicitação de Reconhecimento de Competições_LINADE**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, passo a tratar do contido no Ofício nº 001/2024, de 10 de janeiro de 2024, no qual a Liga Nacional de Atiradores Desportivos (LINADE), solicita reconhecimento das competições desenvolvidas pela entidade, conforme a seguir:

a. de acordo com o constante no Sistema de Gerenciamento Militar de Armas (SIGMA), a LINADE possui Certificado de Registro nº 1.000.333, válido até 29 de setembro de 2025; e

b. a referida entidade encontra-se cadastrada no supracitado sistema com a denominação de Liga Nacional de Atiradores Desportivos.

2. Do exposto, sendo reconhecida como uma Liga, depreende-se sua abrangência nacional e aptidão para, cumpridos todos os requisitos legais, promover competições de tiro de nível nacional e internacional; vide Decreto Nº 11.615, de 21 de julho de 2023, Art. 2º, inciso "XXVI - entidades de tiro desportivo - os clubes, as associações, as escolas de formação, as federações, as ligas e as confederações formalmente constituídas que promovam, em favor de seus membros, a atividade de instrução de tiro, de tiro desportivo ou de caça, conforme a sua finalidade social, registradas perante o Comando do Exército;".

3. Por derradeiro, esta Diretoria coloca-se à disposição para os esclarecimentos necessários e disponibiliza os seguintes canais de atendimento por intermédio da Seção de Relações Institucionais:

a. e-mail: faleconosco_pf@dfpc.eb.mil.br; e

b. telefone: (61) 3415-4393

Atenciosamente,

General de Divisão MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO
Diretor de Fiscalização de Produtos Controlados

"80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE
OPERAÇÕES EUROPEU"



Documento assinado eletronicamente, por meio de assinatura simples, pelo(a) Gen Div **MARCUS ALEXANDRE FERNANDES DE ARAUJO**, em 06/02/2024, às 15:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Cxqi--+lCR-WhiA-d3nB